



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 70/2013

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “ 2ª PARADA DO ORGULHO LGBT (GAY) DE SERRANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o objetivo do evento é conscientizar as pessoas contra o preconceito aos homossexuais, e não tem finalidade lucrativa;

Considerando que o evento virá ao encontro dos anseios do Município vistas que durante o evento a Secretaria Municipal da Saúde, através do Setor de Vigilância Epidemiológica, realizará campanhas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, com distribuição de materiais educativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Silvio Carlos Missão, portador da cédula de identidade RG nº 18.145.616-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.517.408-95, residente e domiciliado à Rua Joaquim dos Santos, nº 1.066, nesta cidade de Serrana-SP, para fins de realização de evento, sem fins lucrativos, denominado “2ª PARADA DO ORGULHO DE SERRANA LGBT (GAY)”, no dia 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para o dia 22 de setembro de 2013, a partir das 13h.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar no ato do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal e Limpeza Pública, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de setembro de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

CAPA DE PROCESSO

Número do processo: 4261/6/2.013	
Requerente: 2956 - SILVIO CARLOS MISSAO	
Endereço (Processo): JOAQUIM DOS SANTOS, nº 1066 JARDIM IARA Serrana	
Outras Informações:	
Processo: EXPEDIENTE PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	
Documentos Anexos: REQUERIMENTO	Quantidade de vias: 1

Sumula: SOLICITA LIBERAÇÃO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES (EXPOCANA) PARA REALIZAÇÃO DA CHEGADA DA 2º PARADA DO ORGULHO LGBT (GAY) DE SERRANA 2013 NO DIA 22/09/2013 A PARTIR 14:00 HORAS ATÉ 22:00 HORAS

Tramitação:

Data	Rubrica
22/08	
Serrana	

DEFERIDO
João Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

Via Protocolo
Via Requerente

da 14 hs até as 22 hs

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, 2006/2.013

Silvio Carlos Missao
Assinatura do Requerente/Solicitante

Uso dos Órgãos Internos	
<input checked="" type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
GABRIEL LUCHIANI	

20/08/13